



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL N ° 09/2019 - PPGCAS

Prorroga a Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-Cepe, de 27 de julho de 2017 e a nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 185/2018-Cepe, de 16 de agosto de 2018, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 08/2019-PPGCAS, que trata da abertura das inscrições para o Processo de Seleção para Aluno Regular, Turma 2020, do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 A prorrogação das inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, Turma 2020, com área de concentração em Ciências da Saúde e Linhas de Pesquisa: 1 - Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis e 2 - Saúde, nutrição e meio ambiente.

Art. 2 Prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo: de 17 a 25 de outubro de 2019, as inscrições poderão ser realizadas apenas via online no site da Unioeste, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, até as 23h e 59min do dia 25/10/2019.

Art. 3 A divulgação do Edital de Homologação das inscrições, convocação para a prova escrita e ensalamento será divulgado no dia 29 de outubro de 2019, a partir das 17h.

Art. 4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2019.



Profª Dra. Lécia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 1654/2018-GRE